

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 006 /2013

O prefeito municipal de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais dispostos na Lei Orgânica Municipal em seu Art. 63, bem como nas disposições da Lei Complementar nº. 35/2013 de 17 de abril de 2013 torna público aos interessados, que se encontram abertas as inscrições do Processo Seletivo para contratação/admissão, sob o Regime Estatutário de servidores por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o disposto no Artigo 37, inciso IX, da constituição da República Federativa do Brasil de 1988, para as funções a seguir relacionadas, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1- DOS CARGOS/FUNÇÕES E DA QUANTIDADE DE VAGAS

1.1- As vagas destinam-se ao Processo Seletivo abaixo delineado, devendo ser preenchidas por candidatos que disponham da escolaridade mínima informada no presente Edital.

1.2- O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas, para contratação temporária, sendo que a contratação será feita sob o Regime Jurídico Estatutário e Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

1.3- O número de vagas disponibilizadas é o constante do quadro abaixo, para os candidatos aprovados, os que excedem ao número de vagas, constituirão reserva técnica:

Função	Vencimento	Nº de vagas	Carga Horária	Escolaridade
Agente Comunitário de Saúde (Área 01, microárea 03*)	R\$ 795,33	01	40 h/sem.	Portador de Diploma de Conclusão de 2º Grau ou treinamento específico na área de atuação. Residente no local da vaga.
Agente Comunitário de Saúde (Área 02, microárea 04*)	R\$ 795,33	01	40 h/sem.	Portador de Diploma de Conclusão de 2º Grau ou treinamento específico na área de atuação. Residente no local da vaga.
Segundo Professor de Turma	R\$ 982,36	01	20 h/sem.	Formação em Pedagogia e aperfeiçoamento ou especialização na Educação Especial.

*Área 02, microárea 04	Área de abrangência: La. Pitangueira (conforme lista de moradores em anexo).
*Área 01, microárea 03	Área de abrangência: Parte da Sede Municipal (conforme lista de moradores em anexo).

1.4 - As vagas para Agente Comunitário de Saúde são para atuar junto ao programa Estratégia de Saúde da Família, pelos seguintes prazos respectivamente:

Vaga Área 2, micro área 04: tempo determinado (pelo período de até 5(cinco) meses em substituição da agente de Saúde – ESF, Neusa Walter;

Vaga Área 1, micro área 03: tempo determinado (enquanto durar o programa ESF).

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições estarão abertas pelo período de **01 à 30 de Julho de 2013, das 08h às 11:30h e das 13h30min às 17h**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito a Rua João Castilho, 111, centro de Tunápolis – SC, no setor de Recursos Humanos.

3 - DAS PROVAS

3.1 - Serão aplicadas a todos os candidatos no dia **03 de Agosto de 2013, das 08h30min às 11h30min horas**, nas dependências do Centro de Educação Helga Follmann, Rua Afonso Rodrigues, 115 - Centro - no município de Tunápolis - SC, podendo ser transferido em parte para outro local complementar, dependendo do número de candidatos inscritos.

A íntegra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Tunápolis e nos endereços eletrônicos: www.tunapolis.gov.br e www.ameosc.org.br.

Tunápolis, SC, em 28 de junho de 2013.

ENOI SCHERER
Prefeito Municipal